

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## EDITAL N. 03/2024/CEBTT/UFSM HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA REDISTRIBUIÇÃO DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO FEDERAL PARA A UFSM

A Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (CEBTT) torna público o resultado final da chamada pública para redistribuição de Professor da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para a UFSM, regido pelo EDITAL N. 01/2024/CEBTT/UFSM:

Área: conforme Tabela de áreas da CAPES: 7.08.07.05-1 - Educação Especial

Nome	Pontuação final	Classificação
MARCIELE VIEIRA DORNELES	8,55	1°
TASIA FERNANDA WISCH	7,30	2°

- 1. A classificação neste processo seletivo não assegura ao(à) servidor(a) o direito à redistribuição, mas apenas a expectativa de ser redistribuído(a), obedecendo-se à ordem de classificação. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da UFSM, bem como à concordância do dirigente máximo da instituição de origem e à análise e publicação do ato pelo MEC.
- 2. Caso haja formalização de desistência da redistribuição por parte do(a) candidato(a) melhor classificado(a), a UFSM dará encaminhamento à redistribuição do(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), se houver.
- 3. Caso a UFSM não seja comunicada quanto ao aceite da redistribuição pela instituição de origem do(a) servidor(a) no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o envio do processo, o pedido será considerado como não autorizado, possibilitando à UFSM indicar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado ou, no caso de não existir, utilizar a vaga em concurso público de ingresso ou em outro processo seletivo de redistribuição ou em remoção de servidor do quadro da UFSM, a critério da administração.
- 4. Quando o processo for encaminhado ao MEC, o servidor não poderá estar afastado, em licença, cedido ou em exercício provisório em outro órgão.
- 5. O requerente que não tiver seu pedido de redistribuição deferido nos termos do presente edital terá seu processo encerrado no âmbito da UFSM.
- 6. O resultado do presente edital não resultará em formação de cadastro de reserva, ficando encerrada sua validade assim que a vaga ofertada seja preenchida.

Santa Maria, 18 de julho de 2024.

## EDITAL N. 03/2024/CEBTT/UFSM HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA REDISTRIBUIÇÃO DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO FEDERAL PARA A UFSM

MARCELO FREITAS DA SILVA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA - CEBTT

> MARIA TALITA FLEIG UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO – UEIIA

RAFAEL ADAIME PINTO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA – CTISM

> MARTA VON ENDE COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM